



Ata da 2ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Esperantina Estado do Tocantins do mês de Novembro de 2025.

Ata da 2ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Esperantina, Estado do Tocantins, do 2º semestre de 2025 (Dois mil e vinte e cinco) e o 1º período Legislativo de 2025 a 2028, (dois mil e vinte e cinco a dois mil e vinte e oito), aos 10 (Primeiro) dia do mês de **Novembro** do ano de 2025, Às 19:00 (Dezenove) horas no prédio Próprio Da Câmara Municipal. Na Rua Presidente Getúlio Vargas nº 71, ao lado da Praça Araguaia. Com a presença dos senhores Vereadores. (A) Gilberto Alves de Almeida. Presidente da Câmara Municipal de Esperantina, Estado do Tocantins. Lucas Ribeiro Matos 1º Secretario da Mesa Diretora. E Thiago Rodrigues da Silva 2º Secretario. Geane Costa de Sousa 1ª Suplente. e Heronildo Costa Pimentel 2º Suplente.

Segue os demais vereadores Presentes. Joana Darque de Sousa, Antonio Ornildo Sousa Costa e Osmar Pedro Vieira da Silva. Após o lançamento das assinaturas, no livro próprio, constou a ausência do senhor Vereador Antonio Rodrigues do Carmo Vice-presidente, com falta não Justificada. Como houve o número legal, o Senhor Presidente, invocou a proteção de Deus, e em nome do povo de Esperantina, declarou aberta a presente Sessão. Autorizando o Senhor Vereador. Lucas, a fazer a leitura de um texto Bíblico. Em seguida determinou o senhor primeiro Secretário da Mesa diretora Lucas, a fazer a leitura, da Ata da Sessão anterior. Após a leitura, a mesma foi colocada em apreciação do plenário, e foi aprovada pelos vereadores (A) presentes. **DO EXPEDIENTE** Foi dado a entrada de 01 (Um) pedido de Providencia, 02 (Dois) Requerimentos e 01 (Um) projeto de Resolução. De 07 e 10 de Novembro de 2025. O pedido de providencia nº 16 e o requerimento nº 108 de autoria do senhor vereador Lucas. O pedido de providencia, Pede que seja feito o cascalhamento da vicinal agrovila tobasa nas proximidades da entrada do lago do limão em Esperantina-TO. E o requerimento nº 108 requer a instalação/implantação de boca de lobos nas proximidades das ruas são João com a Viturino Ribeiro em Esperantina. O requerimento nº 109 de autoria do senhor vereador Heronildo. Requer à aquisição de NOTEBOOKS para todos os professores que estão exercendo a função em sala de aulas, deste Município. E o projeto de Resolução nº 002/25 de autoria da Mesa Diretora. Autoriza, em caráter temporário, a realização das Sessões plenárias e demais atividades legislativas da Câmara Municipal de Esperantina/TO fora do recinto de sua sede, em razão de obras de reforma e adequação predial, e dá outras providências. Em seguida o senhor presidente, franqueou a palavra aos senhores vereadores (a) escrito no livro de oradores. E se escreveu para uso da mesma. Heronildo, Joana Darque, Antonio Ornildo, Osmar Pedro V. da Silva, Geane, Thiago e Lucas. Em primeiro lugar agradeceram a Deus, e pediram para falar como estavam, cumprimentaram a mesa diretora, na pessoa do senhor presidente, aos vereadores e visitantes presentes. E falaram sobre as matérias em tramite nesta casa. Que são de suma importância. **Passamos para ORDEM DO DIA.** Constou. 01 (Um) projeto de Lei nº 017 de 27 de Outubro de 2025 e 01 (Um) projeto de Lei nº 021 de 30 de Outubro de 2025. O Projeto nº 017/25, de autoria do senhor Vereador



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPE
Praça Araguaia, 71 - Centro
CNPJ: 25.064.106/0001-80

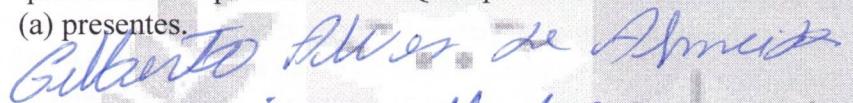
APROVADO

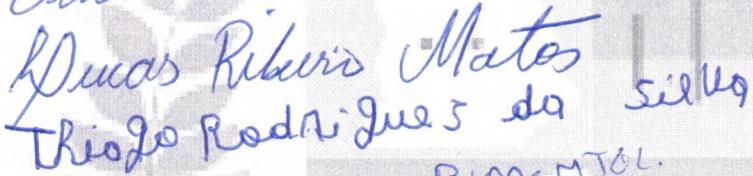
EM 22/11/2025

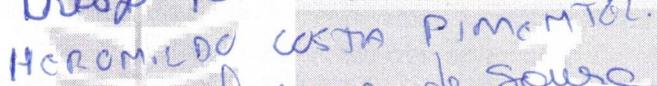
EM _____/_____/_____

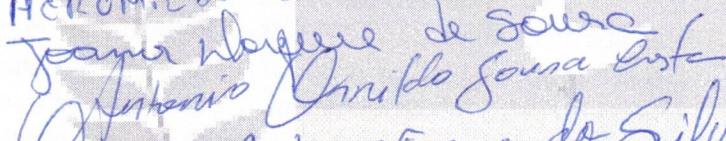

PRESIDENTE

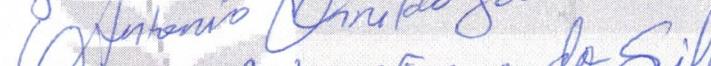
Heronildo. Considera de utilidade pública a Associação Nacional de Guarda Ambiental e Turismo (ANGAT) .e o Projeto nº 021/25 de 30 de Outubro de 2025. De autoria da chefe do poder Executivo Municipal. Maria Antonio Rodrigues dos Santos Silva. Dispõe sobre benefícios fiscais para incentivos a Projetos habitacionais vinculados ao programa minha casa minha vida e ao programa nacional de habitação de interesse social do Governo Federal, na forma que especifica O projeto de Lei nº 16 Coletivo de autoria dos nove vereadores. Altera o inciso ;a;, e o inciso II, alínea ;a; e;b;; do art. 17 da Lei Orgânica do Município de Esperantina/TO, para restringir a vedação de ocupação de cargo ou função pública ao âmbito municipal. E o projeto de Resolução nº 002/25 de autoria da Mesa Diretora. Autoriza, em caráter temporário, a realização das Sessões plenárias e demais atividades legislativas da Câmara Municipal de Esperantina/TO fora do recinto de sua sede, em razão de obras de reforma e adequação predial, e dá outras providencias. Após a leitura os mesmos acima mencionados, foram submetidos a deliberação do plenário, para 1^a e 2^a discussão e votação, e foram aprovados pelos vereadores (A) presentes. E por não haver nada mais a tratar, o Senhor Presidente, declarou encerrada a presente Sessão, antes convidando aos senhores vereadores, (A) para comparecerem dia 17 (Dezessete) do Mês de **Novembro** as 19 (Dezenove) horas nesta casa de Leis para uso da mesma. Determinando ao Secretário da Câmara, que lavrasse a presente Ata . Que após lida e achada nos conformes, é assinada pelos vereadores (a) presentes.

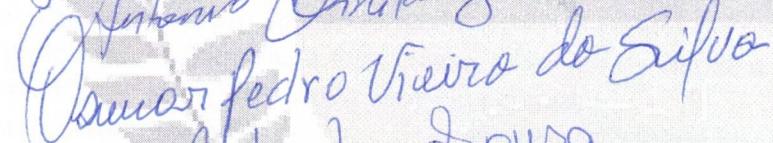


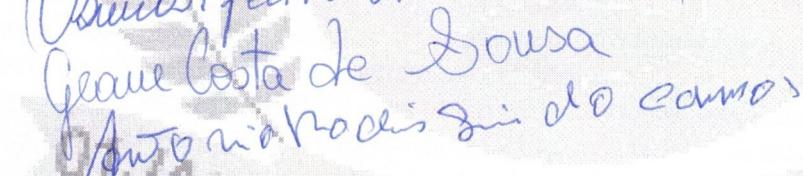

Ducas Ribeiro Matos
Thiago Rodrigues da Silva

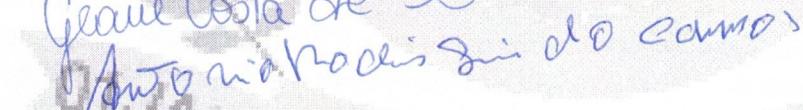

Heronildo Costa Pimentel


Joaquina Marques de Souza


Antônio Geraldo Souza Costa


Joaquim Pedro Vieira da Silva


Graue Costa de Souza


Antônio Modis da Costa


Ivan


ESPERANTINA

1993